



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA ENFAM/SGA N. 10 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa gestores para Acordo de Cooperação

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, observando o disposto XI do Capítulo 6 do Manual de Organização da ENFAM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam e a Defensoria Pública do Distrito Federal, a ou o titular da Secretaria Geral da Enfam; e, em sua substituição, quando necessário, a ou o titular da Secretaria Executiva da Enfam.

Art. 2º O Acordo de Cooperação tem por objeto a implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão de interesse mútuo das partes, relacionadas ao Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Enfam.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Aparecida Corrêia de Mello, Secretário de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira**, em 06/09/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5465254** e o código CRC **96257B6E**.